

ATA 02/2015

REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA

09.04.2015

1 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, realizou-se no Salão Ouro Negro na
2 Prefeitura de Criciúma, a reunião ordinária com os membros do Conselho de Desenvolvimento
3 Municipal do Plano Diretor Participativo de Criciúma. Os trabalhos começaram às 19h e10min,
4 com a presença dos membros relacionados na lista de presença parte integrante desta ata. A
5 reunião foi aberta pelo Vice-Presidente, o secretário de Planejamento e Desenvolvimento
6 Econômico Sr. Jader Westrup, que justificou a ausência do Presidente. Iniciou os trabalhos
7 agradecendo a presença de todos nesta data. A seguir passou a palavra ao arquiteto Giuliano
8 Colossi que fez a apresentação da pauta da reunião com os seguintes tópicos. a) aprovar a ata da
9 reunião anterior; b) apresentação dos processos apreciados pela câmara temática II na última
10 reunião em 26 de março; c) apresentação, análise e aprovação proposta de lei para criação do
11 fundem - fundo de desenvolvimento municipal e d) apresentação da análise técnica do E.I.V. e do
12 termo de compromisso do Nações Shopping – art. 33 do Plano Diretor, para ser aprovado pelos
13 conselheiros. A seguir agradeceu a expressiva presença dos membros do Conselho de
14 Desenvolvimento Municipal nesta reunião. Em seguimento o arquiteto Giuliano Colossi fez breve
15 histórico de cada processo, bem como apresentou a conclusão da Câmara Temática para então
16 colocar em votação, passando a seguir ao julgamento dos referidos processos na seguinte ordem:
17 **1) Processo N° 442166, Assunto: ALTERAÇÃO, Requerente: CONSTRUFASE**
18 **CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Data: 24/02/2015:**O Arq. Giuliano Colossi apresentou a todos a
19 solicitação: O proprietário está fazendo a reunião de vários terrenos em uma gleba só, ele está
20 fazendo um remembramento, para possibilitar a elaboração deste projeto. Hoje o local é
21 abandonado, servindo como terreno baldio e depósito de material de sucata. É um local murado,
22 perigoso, porém importante por ser próximo da universidade e do centro do bairro Santa Augusta.
23 Giuliano foi questionado se o terreno ao lado é da Prefeitura, ele afirma que sim. Se ele fosse
24 construir de acordo com a tabela do Anexo 10, de acordo com a Lei de Zoneamento, sem utilizar o
25 artigo 169, o qual libera parâmetros urbanísticos, podendo verticalizar acima do permitido, desde
26 que isto se reverta em benefícios para a sociedade, e que deverá apresentar também o Estudo de
27 Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento. O Sr. Jader Westrup pediu para que os
28 presentes esperem o Giuliano relatar todo o processo, antes de qualquer comentário, para depois
29 abrir a conversa aos demais. Giuliano: Mostrando o projeto, sem que ele fizesse através do artigo
30 169, ele criaria 8 blocos de 4 pavimentos, com 8 apartamentos por pavimento, num total de 256
31 apartamentos, com 16 apartamentos de cobertura, totalizando 272 apartamentos e com a projeção
32 de 1.088 pessoas morando no local. As áreas de lazer são mínimas nesta proposta, com muito
33 estacionamento embaixo do prédio e muitas ruas internas para acesso a estas vagas. Tem guarita,
34 um campinho de futebol e playground na esquina. É um projeto “ruim”, pois não agrega nada de
35 bom com esta implantação para a comunidade e para os condôminos. A proposta que ele apresenta
36 é o seguinte, ao invés de executar 8 blocos de edifícios, ele propõe 4 blocos de apartamentos, na
37 esquina ele propõe salas comerciais e um salão de festas para o condomínio, playgrounds e
38 garagens, até a mais do que necessita. O Sr. Jader Westrup informa que há vagas a mais do que é

39 exigido pela legislação, colocou vaga a mais do que o Código de Obras exige. o Arq. Giuliano
40 continua a explicação informando que seriam 4 blocos de 8 pavimentos, 8 apartamentos por
41 pavimento, com o mesmo desenho de prédio, com o total de 256 apartamentos, sem as coberturas,
42 com o total de 1.024 moradores. Na esquina são 7 salas comerciais, um local com dois salões de
43 festas, e local para parque infantil e campinho de futebol e guarita de acesso. Com vagas de
44 estacionamento embaixo do prédio e nas áreas que sobram. Mas a distância entre os prédios é o
45 dobro da distância da outra proposta, com mais circulação de ventos, se tornando mais agradável
46 nesse sentido. Apresentação do Parecer Técnico: A proposta apesar de não diminuir
47 consideravelmente o número de unidades habitacionais, poderá fazer com que a utilização do
48 terreno, seja mais bem aproveitada, além de uma grande quantidade de vagas para estacionamento
49 e além disso, seja substituída por uma área de infiltração e área verde para os condôminos, ou seja,
50 nós propusemos que aquelas vagas que estão sobrando, deixem de ser vagas de estacionamento
51 para se tornarem área de lazer para os condôminos. O proprietário esteve na reunião da Câmara
52 Temática e concorda com a modificação. Pensamos que a utilização do artigo 169, deverá conter
53 além da verticalização dos empreendimentos, a disponibilização das áreas para a utilização na
54 forma de lazer e esportes para os moradores. Somos de parecer favorável para a utilização deste
55 artigo desde que sejam levadas em consideração outras questões que não sejam somente a
56 destinação de espaços para vagas de estacionamento. É agregar valor ambiental ao
57 empreendimento. Se ele está verticalizando e mantendo a mesma população naquele local, abrindo
58 a circulação de ar, é mais significativo do que fazer os 4 andares com blocos muito próximos um
59 do outro. O **Parecer da Câmara Temática: Após a explanação do requerente a Câmara**
60 **Temática considerou a proposta válida para a utilização do Art. 169 da Lei Nº 095/2012,**
61 **levando em conta que esta proposta deverá conter, além da possibilidade de verticalização**
62 **do empreendimento de 04 (quatro) pavimentos para 08 (oito) pavimentos, a disponibilização**
63 **de áreas para a utilização na forma de lazer e esportes para os moradores. Sendo de parecer**
64 **favorável para a utilização deste artigo, desde que sejam levadas em consideração outras**
65 **questões que não sejam somente a destinação de espaços para vagas de estacionamento e a**
66 **sondagem do solo para se verificar a possibilidade de verticalização. Outras questões que são**
67 **colocadas: A liberação do artigo 169, coloca que obrigatoriamente ele deverá fazer o Estudo**
68 **de Impacto de Vizinhança – EIV.** Precisar ver solo, clima, posição dos apartamentos,
69 destinação de áreas verdes a mais, deverá doar 20% de área pública para o município, medidas
70 compensatórias que seriam mais 5 salas de aula para escola, talvez um ginásio, ou outra situação
71 para a região do bairro. A Câmara Temática disponibilizou a possibilidade de aceitar que ele
72 utilize o artigo 169 para propor este projeto arquitetônico. o Sr. Jader Westrup questionou se
73 alguém tem dúvidas ou perguntas? O Sr. Estevão Pierini disse que achou bastante válida esta
74 posição, porque não adianta acobertar o solo com muitos prédios se tem condições de colocá-los
75 um em cima do outro e melhorar o espaço. Acho bastante louvável e aproveitável. E ainda para ele
76 é mais barato, pois aonde ele for fazer o pilar de um prédio para fazer 4 andares, vai fazer o dobro
77 do que o de 8, então acho uma boa ideia. o Arq. Giuliano Colossi informou que também
78 sugerimos na análise do projeto, quando ele voltar para o Conselho, ao invés de fazer o
79 estacionamento com aquele espaço grande, poderá aproveitar a declividade do terreno, utilizando
80 o subsolo em alguns lugares. É uma maneira de aumentar a área de uso dos condôminos que não
81 seja estacionamento. Esta é uma decisão técnica que ele vai precisar tomar. A Dra. Erica Orlandin
82 fez uma pergunta: E se ele não verticalizasse, e fizesse o projeto inicial, sem o aumento dos
83 pavimentos, teria que fazer o Estudo de Impacto de Vizinhança? o Arq. Giuliano Colossi
84 respondeu que não, porque não chega a 300 unidades habitacionais. A Dra. Erica Orlandin

85 concluiu que então teoricamente desta forma, se possibilita que o projeto entre com o EIV,
86 conseguindo as medidas compensatórias, e beneficiando com todas estas questões de aumentos de
87 salas de aula e tudo mais. O Sr. Diógenes Nunes de Almeida solicitou a palavra e informou que
88 gostaria de esclarecer que o projeto de Lei que foi para a Câmara de Vereadores, eram de 64
89 unidades. As mudanças que houveram na Lei, foram o que transformou para as 300 unidades, ou
90 seja, a maioria dos prédios não precisam de EIV. o Sr. Edegar Generoso informou a todos que
91 como sendo morador do bairro Santa Augusta, e realmente, este terreno é horrível. É depósito de
92 ferro velho e sucata, deixa o bairro feio. Eu também participei das reuniões, e a comunidade que
93 aprovou os 4 pavimentos, e aprovou justamente por ser um bairro muito minerado, gostaria que
94 isto fosse levado em consideração. o Sr. Jader Westrup disse: Na reunião temática, tivemos uma
95 discussão de um outro empreendimento que é de uma região minerada e quando sabemos e temos
96 alguém que conheça este processo, fizemos uma consulta ao DNPM (Departamento Nacional de
97 Produção Mineral), inclusive aquele empreendimento a gente solicitou, assinei o envio do
98 memorando para o DNPM, para dar o parecer técnico sobre aquela região para tomarmos o
99 cuidado da região minerada. Estamos tendo este cuidado porque sabemos o que acontece com as
100 áreas mineradas. A Sra. Elizete de Oliveira Machado (Zeta): Fez uma pergunta para o Sr.
101 Diógenes, "O que você tem a falar sobre esta situação?" o Sr. Diógenes respondeu que esta área
102 foi eu que minei, é uma região antiga que foi minerada a céu aberto e mineração manual, por
103 isso enfatizamos que deveria ser feito. Esta semana tivemos um abalo sísmico, então tecnicamente
104 aquelas áreas foram todas mineradas com pilares de retorno, então ao longo do processo, ficaram
105 grandes vazios, aonde tiveram recuos de câmaras de pilares, o solo vai se conformando, então
106 numa região de bacia sedimentar, jamais poderia haver um tectonismo. o Sr. Clebeonir Dorneles
107 Jesus disse: Gostaria de tirar uma dúvida, analisando a primeira proposta, muito mal resolvida, e
108 para compensar este projeto, estão sugerindo a verticalização, aumentando os espaços de lazer
109 para os moradores. O município não tem como exigir uma solução melhor com 4 pavimentos
110 evitando a verticalização? O Sr. Giuliano Colossi respondeu: Por ética não podemos intervir na
111 qualidade do projeto arquitetônico quanto a estética. Ele está projetando como acha que é possível,
112 só que ele quer fazer o uso do artigo 169 para melhorar o padrão da edificação. o Sr. Márcio
113 Zanuz esclareceu que como foi comentado foram feitas consultas ao DNPM para estas situações,
114 invariavelmente elas acabam indo para o SIESESC. Esta região foi intensamente minerada, por
115 sorte é uma área bem mapeada e bem sondada, com informações de espessura e recuo de pilares,
116 que não é tão intensa na região, é possível prever com estas informações, que a princípio não terá
117 grandes problemas. Após as discussões e argumentações o parecer da Câmara temática foi
118 colocado em votação, sendo que **a proposta foi deferida** havendo dois votos contrários ao
119 parecer.

120 **2) Processo N° 433197, Assunto: JUSTIFICATIVA, Requerente: EDIFÍCIO**
121 **RESIDENCIAL E COMERCIAL ROGACIONISTAS, Data: 29/09/2014:** O projeto foi
122 apresentado para os presentes, já que o mesmo entrou na pauta em outras reuniões passadas e o
123 parecer da Câmara Temática é que só irá se manifestar quanto a possibilidade de utilização do Art.
124 169 da Lei N° 095/2012, após a verificação junto ao DNPM das questões técnicas da lavra de
125 carvão ocorridas naquele local. Foi solicitado que a Secretaria de Planejamento e
126 Desenvolvimento Econômico envie um ofício ao DNPM questionando esta atividade no passado
127 para embasamento de futuras deliberações do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM.
128 O DNPM solicitou que fosse encaminhado ao SIECESC para melhores esclarecimentos. O
129 SIECESC ainda não respondeu ao ofício. Diógenes: questionou a resposta do DNPM, pois não
130 respondeu se pode ou não mudar de 5 para 8 pavimentos. O Sr. Roberto Glislere falou que é uma

131 questão de engenharia, que terá um engenheiro responsável que fará o estudo e responderá civil e
132 criminalmente por aquela obra, e não cabe ao DNPM dizer se é 5 ou 8 pavimentos. o Sr. Jader
133 Westrup falou que a responsabilidade é do empreiteiro, nós estamos nos precavendo indo atrás das
134 informações junto aos órgãos competentes, mas não temos conhecimento técnico suficiente para
135 discutir se pode ou não ter mais que 5 pavimentos. O Sr. Edegar Generoso disse que a comunidade
136 pediu para mudar de 8 para 5, então devemos seguir o pedido da comunidade. O Sr. Claudino
137 Netto, falou que toda a informação deve ser colhida e o empreendedor que venha a executar, tem
138 que ser informado de tal situação, o DNPM nem o SIECESC não vai garantir que a obra vai ser
139 garantida com 100% de segurança. Isso eu entendo, que por trás disso tem um projeto, com um
140 profissional habilitado para fazer este projeto com a Anotação de Responsabilidade Técnica, que
141 se responsabiliza civil e criminalmente pela obra. Ali sim que o Poder Público é anuente na
142 aprovação do projeto. Perante isso, nós como aprovadores do projeto, temos que ter certas
143 considerações pra não ter problemas no futuro, mas a responsabilidade técnica principal é do
144 engenheiro que assina o projeto, e depois a construtora, e o proprietário vem na sequência. Um
145 bom projeto, não importa se está minerado ou não, ou passa de 5 para 8 pavimentos, o problema
146 pode vir a ocorrer em 4, como 8 ou 16 pavimentos, ou até com 1 pavimento, são questões técnicas,
147 por trás disso tem um profissional habilitado. O Sr. Giuliano Colossi ratifica que no Plano Diretor
148 anterior, neste local poderia até 8 pavimentos, e que se fosse construído anterior a 2012, o prédio
149 já estaria lá e habitado. Por fim, o **CDM aguardará as informações solicitadas ao SIECESC -**
150 **Sindicato das Indústrias de Extração de Carvão do Estado de Santa Catarina, por conta da**
151 **resposta do DNPM.**

152 **3) Processo N° 441884, Assunto: Análise de Projetos, Requerente: Maria Helena Vergani,**
153 **Data: 20/02/2015:** Foram apresentados os esclarecimentos feitos a requerente e ficou claro que a
154 intenção de construir no terreno não se dará neste momento, portanto a Câmara Temática II só irá
155 se manifestar ao CDM, quando o projeto der entrada na municipalidade. **O CDM concordou com**
156 **este parecer.**

157 **4) Processo N° 443076, Assunto: Aprovação, Requerente: Mateus Amboni Pizoni, Data:**
158 **06/03/2015:** Após a explanação dos requerentes a Câmara Temática discutiu a solicitação e
159 concluiu que a liberação do alvará de funcionamento poderá ser deferida, pois já há uma
160 edificação no local. Mesmo assim, o processo será encaminhado à FAMCRI para questioná-los a
161 respeito da liberação da licença. A Sra. Zeta disse que só deveríamos liberar após o Plano de
162 manejo. O Sr. Jader Westrup explicou sobre o plano de manejo que visará regulamentar essas
163 atividades e tornar aquela região em uma área economicamente viável. O Sr. Ademir José
164 Honorato explicou que devido a impossibilidade de muitas atividades ocorreu um êxodo muito
165 grande naquela região e que hoje existe aproximadamente 17 famílias apenas. Foi novamente
166 informado do projeto que pretende manter a região viável econômica e ambientalmente. **O CDM**
167 **aprovou por unanimidade o envio para a FAMCRI.**

168 **5) Processo N° 435110, Assunto: CONSULTA DE VIABILIDADE, Requerente: Angela**
169 **Fernanda Bristot Bitencourt, Data: 29/10/2014:** A Câmara Temática deferiu a solicitação deste
170 processo, sendo que essa atividade é permissível nesta zona de uso do solo. Ou seja, foi explanado
171 aos presentes que a atividade se restringe no uso de escritório de agência de transporte. O Sr.
172 Ademir José Honorato explicou que o galpão ao lado já passou pelo CDM e foi deferido para um
173 uso comercial. O Sr. Jader Westrup ratificou que todos processos analisados pelo conselho têm
174 que passar pelos trâmites administrativos normais a qualquer processo. **O CDM deferiu a**
175 **solicitação, acompanhando o parecer da Câmara Temática, liberando esta atividade**
176 **permissível neste zoneamento do solo urbano.**

177 **6) Processo N° 438967, Assunto: VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO,**
178 **Requerente: AGEPLAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, Data: 08/01/2015:** A
179 Câmara Temática deferiu a solicitação deste processo, sendo que essa atividade é permissível
180 nesta zona de uso do solo, evidenciando que a liberação de licença também é de responsabilidade
181 da FAMCRI. O Arq. Giuliano informou que toda a implantação de antena de celular têm que fazer
182 o EIV segundo o Plano Diretor. O Sr. Rodrigo Diomário da Rosa esclareceu que quem deve ser
183 consultada é a FATMA. O Sr. Michel Alisson da Silva questionou a existência de torres de celular
184 a menos de 500 metros do local. Foi informado que essa informação está no parecer. **O CDM**
185 **deferiu a solicitação de liberação deste uso permissível, porém a liberação ambiental ficará**
186 **sob responsabilidade da FATMA e não da FAMCRI.** Houve um voto contrário. Dr. Mello
187 votou contra o parecer da Câmara, por ser contra em processos semelhantes que passaram pela
188 Câmara de Vereadores.

189 **7) Memorando Interno N° 126/2015, Assunto: SOLICITAÇÃO, Requerente: DPFT -**
190 **DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL, Data: 23/03/2015:** Após a
191 explanação quanto a necessidade de desburocratização das atividades do CDM, foi apresentado o
192 texto de alteração da legislação quanto as atividades permissíveis, que muitas vezes poderão ser
193 resolvidas pelos técnicos municipais, dando mais agilidade ao processo de consulta de viabilidade,
194 conforme texto aprovado: "*Para os usos permissíveis, contidos no Anexo 10 - tabela dos*
195 *parâmetros de uso e ocupação do solo municipal, fica o órgão de planejamento municipal e*
196 *outros afins, responsáveis pela liberação ou não dos mesmos e poderá ser consultado o Conselho*
197 *de Desenvolvimento Municipal - CDM, quando a atividade apresentar características especiais*
198 *que envolvam impactos negativos aos locais em que se instalarão."* O Arq. Giuliano deu como
199 exemplo o que aconteceu na última reunião, onde três questionamentos de implantação de igrejas
200 entraram com consulta de viabilidade, e por ser permissível foi encaminhado ao conselho, assunto
201 que poderia ser evitado e resolvido internamente pelos técnicos municipais e pelo órgão de
202 planejamento, evitando assim sejam todos encaminhados ao CDM e assim desburocratizando as
203 decisões. O Sr. Diógenes sugeriu que nós temos que regulamentar as atividades alterando a lei. O
204 Sr. Eduardo Tasca solicitou que o Conselho seja um local para se discutir assuntos importantes
205 para o planejamento da cidade, e não ficar discutindo a liberação ou não de atividades que
206 poderiam ser liberadas pelos técnicos municipais. **O CDM solicitou que a Procuradoria do**
207 **Município de Criciúma elabore um texto do Art. 133, que trata dos usos do zoneamento do**
208 **solo urbano, para ser dispensada a necessidade de análise dos usos permissíveis pelo**
209 **Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM.** Aprovado por unanimidade.

210 **8) Processo N° 444339, Assunto: SOLICITAÇÕES, Requerente: Sílvia Santos Bunn e outro,**
211 **Data: 23/03/2015:** Após a apresentação da solicitação dos requerentes, foi informado que a
212 Câmara Temática discutiu a solicitação e seguiu o parecer técnico indeferindo a solicitação neste
213 momento, e que esta provável correção do zoneamento só será efetivada após a elaboração e
214 aprovação do plano de manejo da referida Z-APA, que corrigirá estes limites de zoneamento. O
215 Arq. Giuliano informou que os requerentes querem a troca de zoneamento, porém estamos
216 esperando o plano de manejo que corrigirá esta situação. **O CDM seguiu o parecer da Câmara**
217 **Temática II, aprovando o parecer por unanimidade.**

218 **9) Processo N° 431204, Assunto: LOTEAMENTO, Requerente: Construtora Fontana**
219 **LTDA, Data: 05/09/2014:** Após a explanação, foi informado que a Câmara Temática indeferiu
220 parcialmente a solicitação, conforme o parecer técnico indeferindo a solicitação de não destinação
221 de área verde e institucional no novo loteamento projetado. Quanto a modificação do zoneamento
222 de ZRU (zona rururbana) para ZR1-2 (zona residencial 1 - 2 pavimentos) esta foi deferida uma

223 vez que esta área tem vocação para um crescimento populacional e para ocupação urbana, já que a
224 mesma fica nas proximidades do anel de contorno viário (Rod. SC 446/ Rod. SC 447). Houve um
225 voto contrário. O Sr. Roberto Glislere interpretou que o requerente queria a compensação da área
226 ocupada sendo como doação para o município, e que haveria uma doação do que faltaria no
227 loteamento total, porém foi logo corrigido pelo presidente que leu o pedido de dispensa de área
228 verde/utilidade pública feito pela construtora. O Sr. Tasca pediu uma atenção maior para os lotes
229 lindeiros ao anel viário, dizendo que não está havendo um planejamento para o futuro com a Via
230 Rápida e o Anel Viário. O Sr. Claudino Netto questionou se esta área era é dele, da empresa. Ou é
231 uma invasão. Alguém fez o projeto e vendeu, é uma questão que tem que ser analisada, a outra
232 questão, a área que está escriturada não é área real utilizada, passa por uma retificação de área e
233 inserção de medidas. Ok. É um fator. Agora, a questão da Lei 6.766, do Parcelamento do Solo, da
234 Lei Federal, e Lei Estadual e a nossa Municipal, não permite fazer nada daquilo que ele está
235 pensando fazer. Tem o 10% de área verde, 10% de área de utilidade pública e mais o sistema
236 viário, que chega a 35% do imóvel, então esta proposta está fora de cogitação. O Sr. Diógenes
237 pediu áreas de utilidade pública e verde para a nova área loteada, e que fosse votado em duas
238 etapas. Foi colocada em votação a solicitação de não destinação de área verde e institucional no
239 novo loteamento projetado. O CDM indeferiu esta proposta, por unanimidade. Quanto a
240 modificação do zoneamento de ZRU (zona rururbana) para ZR1-2 (zona residencial 1 - 2
241 pavimentos) em parte da área o CDM deferiu a proposta, houve dois votos contrários.

242 **10) PROCESSO N° 436631 – CONSTRUTORA LOCKS LTDA:** Esta solicitação já havia sido
243 objeto de análise pelo CDM e após o envio do mesmo à FAMCRI, houve a resposta desta
244 fundação; o Sr. Rodrigo Diomário da Rosa informou aos presentes que houve uma denúncia
245 anônima de um crime ambiental há uns dois anos, foi feito uma terraplanagem grande e com a
246 erosão, tinha vegetação e estava com desmatamento aparente, notificamos, multamos, multa essa
247 que era de R\$ 50 mil na época, foi proposto que fosse feito um PRADÉ, que prevê a recuperação e
248 a multa pode ser reduzida em até 90%, ia recuperar, mas não o fez e "enrolou" por dois anos. A
249 princípio o nosso parecer é negativo pois a área está notificada e multada pelo crime ambiental. A
250 Sra. Zeta questionou se a edificação foi construída antes da criação da APA. Foi informado que
251 não, havia sim uma casa e um acesso precário anteriormente. O Sr. Tasca sugeriu que nestes casos
252 a prefeitura deveria informar o cartório de que a propriedade possui pendências perante a lei e que
253 não houvesse a transferência do imóvel sem que sejam resolvidas essas pendências. **O CDM
254 seguiu o encaminhamento da FAMCRI, indeferindo a solicitação.**

255 O próximo assunto da pauta foi a apresentação da proposta de criação da Lei do FUNDEM -
256 Fundo de Desenvolvimento Municipal, que tem por objetivo colocar em prática os termos do art.
257 255 da L.C. n.º 095/2012 (Plano Diretor Participativo), com a finalidade de apoiar e/ou realizar
258 investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos
259 integrantes ou decorrentes do Plano Diretor e de suas leis complementares, em observância às
260 prioridades nele estabelecidas e nas Leis do Plano Plurianual e de Diretrizes Orçamentárias. Após
261 a apresentação da proposta a mesma foi colocada em discussão, sendo que; o Sr. Tiago Henrique
262 Stangherlin, Engenheiro do SINDUSCON fez uma pergunta questionando se podia ser incluído
263 algum item na lista dos recursos provenientes do FUNDEM. Foi esclarecido que os itens foram
264 retirados da Lei Federal do Estatuto da Cidade. A Dra. Erica sugeriu algumas alterações para a
265 padronização da Lei e foi sugerido que o Projeto de Lei seja encaminhado para a Procuradoria
266 para melhorias na redação. **A proposta foi aprovada por unanimidade, sendo que a mesma
267 deverá ser apresentada na próxima reunião do CDM.**

268 Por último foi apresentado pelo Sr. Jader Westrup a análise técnica do E.I.V. e o Termo de
269 Compromisso do Nações Shopping, conforme o Art. 33 do Plano Diretor, sendo que o TC e o
270 cronograma foram lidos na íntegra para a aprovação dos conselheiros do CDM, conforme
271 documento em anexo a esta ata. Após a leitura e explanação, houve algumas colocações referentes
272 a elaboração de estudos tráfego e de obras sugeridas pelo município. Foi informado aos presentes
273 que houveram reuniões entre os técnicos do município de Criciúma e de Içara para o
274 estabelecimento de obras e estudos mitigando os impactos negativos do empreendimento. Houve
275 a criação por decreto do prefeito municipal de uma comissão municipal que analisará os E.I.Vs.
276 Sendo que as medidas mitigadoras e compensatórias, após a apresentação e explicações foram
277 aprovadas pelos presentes, membros do CDM. Informou-se também que a Audiência Pública do
278 E.I.V. foi marcada para o dia 14/05/2015, às 19h, no Salão Ouro Negro, conforme a legislação
279 municipal e regimento interno aprovado neste conselho. Sendo este o texto da convocação: "*O*
280 *Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada para participar da*
281 *AUDIÊNCIA PÚBLICA com objetivo de apresentar o projeto do NAÇÕES SHOPPING de acordo*
282 *com o que preconiza a legislação municipal (LEI COMPLEMENTAR 095/2012). DATA:*
283 *14/05/2015, LOCAL: SALÃO OURO NEGRO - PMC, HORÁRIO:19h. O Estudo de Impacto de*
284 *Vizinhança -EIV está disponibilizado em meio físico para consulta pública na Secretaria de*
285 *Planejamento e Desenvolvimento Econômico - PMC, ou em meio digital pelo site:*
286 *http://www.criciuma.sc.gov.br/site/sistema/economico/estudos_de_impacto_de_vizinhanca_eiv-24*
287 *A audiência pública será pautada pelo regimento conforme aprovado:*
288 *<http://www.criciuma.sc.gov.br/site/upload/ckfinder/files/REGIMENTO%20NORMATIVO%20DAS>*
289 *%20AUDI%C3%80NCIAS%20P%C3%90BLICAS%20-%20APROVADO%20EM%2012-03-201*
290 *5.pdf.* Convidando os presentes para esta audiência pública.
291 O Sr. Jader Westrup agradeceu a presença de todos. Esgotados os assuntos encerraram-se os
292 trabalhos. Eu, Lilian Valdavi Cardoso lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será por
293 todos os presentes assinada.